



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 2420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 001 04/01/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 294.000,00(Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 002/2021 Lei 520/2020 de 04 de Janeiro de 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 003/2021 Lei 520/2020 de 07 de Janeiro de 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 004/2021 Lei 520/2020 de 28 de Janeiro de 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO

Centro

DOM MACEDO COSTA - BA

CNPJ: 13.827.019/0001-58

Decreto Nº 001  
04/01/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 294.000,00( Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 520 de 9 de novembro de 2020.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	01-Transferências de Impostos - Educação	99.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>99.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>99.000,00</b>
<b>501</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2020	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	02-Transferências de Impostos - Saúde - 1!	28.000,00
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferências de Recursos do SUS	101.000,00
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	02-Transferências de Impostos - Saúde - 1!	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do SUS	46.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>195.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>195.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>294.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$294.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1001	CONSTRUCAO DE QUADRAS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	22-Transferências de Convênios - Educaçã	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	19-Transferências FUNDEB - 40% .	6.250,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.250,00</b>
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	04-Salário Educação - QSE	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19-Transferências FUNDEB - 40% .	24.750,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.750,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

**PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO**

**Centro**

**DOM MACEDO COSTA - BA**

**CNPJ: 13.827.019/0001-58**

**Dotações Anuladas**

<b>401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015	GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.33.00.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01-Transferências de Impostos - Educação	33.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90-Operações de Crédito Internas	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 43.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$ 99.000,00</b>
<b>501</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1002	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	90-Operações de Crédito Internas	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02-Transferências de Impostos - Saúde - 1%	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 45.000,00</b>
2049	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - IN. 03 - (SF / NASF / SB)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14-Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	14-Transferências de Recursos do SUS	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 150.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$ 195.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$ 294.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DOM MACEDO COSTA, 04 de janeiro de 2021

EGNALDO PITON MOURA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO  
CENTRO  
DOM MACEDO COSTA - BA  
CNPJ.: 13.827.019/0001-58

**Decreto Financeiro Nº 002 / 2021**

**Lei 520/2020**

**De 04 de janeiro de 2021**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANS E SERV PUBLICOS**

<b>2032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	37.529,51
3.3.9.0.92.00.00.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	37.529,51	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.529,51</b>	<b>37.529,51</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>37.529,51</b>	<b>37.529,51</b>

**701 - SECRETARIA DA CULTURA TURISMO E DESPORTOS**

<b>2033 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,01
3.3.9.0.93.00.00.00 / 97 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>

**500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>2017 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 02 - Serviços de Consultoria	0,00	3.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO

Centro

DOM MACEDO COSTA - BA

CNPJ.: 13.827.019/0001-58

Nº do Decreto: 002

	Acréscimo	Redução
<b>501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2020 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	221.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 02 - Obrigações Patronais	121.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>221.000,00</b>	<b>221.000,00</b>
<b>2022 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>223.000,00</b>	<b>223.000,00</b>
<b>400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 01 - Serviços de Consultoria	9.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>272.529,52</b>	<b>272.529,52</b>

DOM MACEDO COSTA, 04 de janeiro de 2021

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO  
CENTRO  
DOM MACEDO COSTA - BA  
CNPJ.: 13.827.019/0001-58

**Decreto Financeiro Nº 003 / 2021**

**Lei 520/2020**

**De 07 de janeiro de 2021**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**101 - CAMARA MUNICIPAL**

**2002 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL**

3.3.9.0.35.00.00.00 / 00 - Serviços de Consultoria	28.600,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	28.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.600,00</b>	<b>28.600,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>28.600,00</b>	<b>28.600,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>28.600,00</b>	<b>28.600,00</b>

DOM MACEDO COSTA, 07 de janeiro de 2021

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO  
CENTRO  
DOM MACEDO COSTA - BA  
CNPJ.: 13.827.019/0001-58

**Decreto Financeiro Nº 004 / 2021**

Lei 520/2020

De 28 de janeiro de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 518 de 27 de julho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 207 de 08 de dezembro 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

**2007 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

3.3.9.0.35.00.00.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	6.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST SOCIAL**

**2037 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.9.0.92.00.00.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>

**500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2017 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

3.3.9.0.35.00.00.00 / 02 - Serviços de Consultoria	0,00	1.500,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO

Centro

DOM MACEDO COSTA - BA

CNPJ.: 13.827.019/0001-58

Nº do Decreto: 004

	Acréscimo	Redução
<b>400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2008 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 01 - Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>9.200,00</b>	<b>9.200,00</b>

DOM MACEDO COSTA, 28 de janeiro de 2021

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito